



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

CRIA OS CARGOS DE CUIDADOR (A) DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, SUPERVISOR (A) ESCOLAR, PROFESSOR (A) DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUI NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a criação do cargo de CUIDADOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, com salário fixado em R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), carga horária de 40 horas semanais, nível Médio com curso de especialização em cuidador, que ficará à disposição da Secretaria de Educação deste município. As atribuições seguem anexo.

Art. 2º - Fica instituído a criação do cargo de SUPERVISOR (A) ESCOLAR, com salário fixado pelo Piso Salarial da Educação, carga horária de 30h semanais, nível superior completo (licenciatura em pedagogia com especialização em Supervisão Escolar) e ficará à disposição da Secretaria de Educação deste Município. As atribuições seguem anexo.

Art. 3º- Fica Instituído a criação do cargo de PROFESSOR (A) DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, com salário fixado pelo Piso Salarial da Educação, carga horária de 30h semanais, nível superior completo (licenciatura em pedagogia com especialização em Supervisão Escolar) e ficará à disposição da Secretaria de Educação deste município. As atribuições seguem anexo.

Art. 4º - As despesas decorrente do pagamento correrão as dotações orçamentárias previstas ao orçamento vigente destinadas ao pagamento de despesas com pessoal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, em 03 de abril de 2023.


ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE DE MACÊDO

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CARGO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES
CUIDADOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	6	I - Proceder com os cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos (dar lanche aos que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorreia, e a higiene corporal/íntima e trocas de fraldas e de vestuário; II – Abordar o aluno para os cuidados pessoais, bem como o auxiliá-lo para o uso do banheiro; III – Conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários; IV – Deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados de que ele necessita, de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador; V – Compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referência às necessidades educacionais especiais, tendo conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola; VI – Auxiliar o professor regente, supervisionando a turma nos momentos em que o mesmo estiver atendendo individualmente ao aluno com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento, altas habilidades; VII– Submeter-se às diretrizes oficiais estabelecidas pela Secretaria de Educação para o exercício do cargo, tais como: acompanhar e auxiliar o aluno em todas as atividades pedagógicas como aulas de educação física, sala de leitura, laboratório de informática, entre outras estabelecidas em normas específicas; VIII – Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função
40H SEMANAIS		
ENSINO MÉDIO COM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOR		
Um salário Mínimo: R\$ 1.320,00		
A disposição da Secretaria de Educação		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

CARGO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES
SUPERVISOR (A) ESCOLAR	1	Coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares; investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade; supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino; assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino; promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação; emitir parecer concernente à Supervisão Escolar; acompanhar estágios no campo de Supervisão Escolar; planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional; propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço; promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola; assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica.
30H SEMANAIS		
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR		
PISO SALARIAL DA EDUCAÇÃO		
A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

CARGO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES
Professor Do Atendimento Educacional Especializado	1	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
30H SEMANAIS		Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
Licenciatura em Pedagogia com especialização em Supervisão Escolar		Estabelecer parcerias com as áreas Intersectoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.
PISO SALARIAL DA EDUCAÇÃO		Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros